



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - FÍSICA

EDITAL Nº 2/2024

Processo nº 23118.005593/2024-64

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

EDITAL Nº 02/PET/FÍSICA/UNIR, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Física – DAF, torna pública a abertura do processo de seleção para bolsistas do PET do Curso de Física, do Departamento Acadêmico de Física/UNIR, *Campus* José Ribeiro Filho – Porto Velho.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: *Campus* José Ribeiro Filho – Porto Velho (UNIR)

Departamento: Física

Programa de Educação Tutorial do curso de Física

Número de vagas: **7 (SETE) BOLSISTAS e 06 (SEIS) voluntários**

2. OBJETIVO GERAL

Proporcionar ao corpo discente a oportunidade de participar e de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão em Física Teórica, Experimental, Aplicada e interdisciplinar mantendo a Indissociabilidade e acompanhamento docente.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 18 a 25/04/2024 (ANEXO I), via e-mail: petfisica@unir.br

3.1 Dos documentos

Para realizar a inscrição o discente, candidato à vaga no Grupo PET - Física, deverá enviar para o e-mail a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição - ANEXO II deste Edital;
- Nota do ENEM utilizada para ingressar no Curso de Licenciatura em Física;
- Declaração de que não recebe nenhum tipo de bolsa (ANEXOIII).

4. DAS VAGAS

Será ofertada vagas conforme quadro abaixo:

Professora Tutora	Vaga remunerada	Vaga voluntária
Luciene Batista da Silveira	07	06

5. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de bolsistas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Ser aluno do curso de Física - UNIR/PVH e matriculado no período letivo;
- Ter disponibilidade de tempo (20 h), para participar das atividades do PET;
- Não acumular bolsa.

6. DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

- zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- manter bom rendimento no curso de graduação;
- contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- publicar ou apresentar em evento um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- cumprir carga horária de 20 horas semanais no programa.

7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:

- Atestado de matrícula;
- Termo de Compromisso;
- Cadastro no SIGPET (www.sigpet.mec.gov.br).

8. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisados pela Comissão de Seleção.

O resultado das homologações será divulgado no dia: 26/04/2024; Local: site do Departamento Acadêmico de Física (www.fisica.unir.br) bem como no site do PET(www.petfisica.unir.br).

9. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- A seleção será feita a partir da média das notas obtidas no ENEM, em ordem decrescente;
- No caso de empate, terá preferência àquele que tiver maior idade;

- A divulgação dos resultados será divulgado no site do Departamento de Física e PET Física;
- Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outros assumir satisfatoriamente as atividades do PET, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

10. DO RESULTADO E DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL

Resultado parcial: 29/04/2024.

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial publicado pelo departamento do processo seletivo disporá de 01 (um) dia útil a contar da data posterior à publicação do resultado parcial.

O documento deverá ser escrito, assinado e digitalizado pelo (a) candidato (a) contendo de forma clara, objetiva e consistente a sua discordância do resultado e enviar para o e-mail petfisica@unir.br.

Recursos inconsistentes e/ou fora do prazo serão, preliminarmente, indeferidos.

O resultado da análise dos recursos será publicado na página www.fisica.unir.br e www.petfisica.unir.br, no dia 02/05/2024.

11. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSA

Será concedida bolsa mensal, cujo valor será igual ao valor pago pela Bolsa de Iniciação Científica do CNPQ no ano de sua concessão, atualmente R\$ 700,00 (setecentos reais).

Após preenchidas as vagas remuneradas ofertadas no edital, os próximos candidatos aprovados, preencherão as vagas disponíveis para atuar como voluntário, obedecendo a ordem de classificação.

12. DO RESULTADO FINAL

- O resultado da seleção terá vigência de um ano;
- Poderá haver novo processo seletivo para as vagas de bolsista decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de bolsista por desempenho insatisfatório;
- O resultado final será divulgado no site do Departamento de Física e PET Física no dia 02/05/2024.

13. DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMO BOLSISTA PET:

O exercício da atividade de bolsista terá duração até o final do cumprimento dos créditos do curso, tanto para o bolsista quanto para o voluntário;

Os bolsistas selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em 20 (vinte) horas semanais distribuídas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, dependendo da necessidade e conforme o planejamento das atividades do ficando expressamente vedado o acúmulo de mais de uma bolsa pelo mesmo aluno.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O bolsista poderá ser dispensado em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno bolsista, em especial, se não apresentar relatório de atividade no prazo e não cumprir as atividades do planejamento anual de atividades. Por ter mais de duas reprovações em disciplinas cursadas após vincular ao grupo.

A dispensa do PET também poderá ocorrer a pedido do próprio bolsista.

No ato da admissão, o bolsista firmará termo de compromisso para cumprimento satisfatório das suas atividades e apresentará a documentação necessária para seu cadastro de bolsista conforme calendário específico deste edital de seleção.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA-PET considerando o Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2024.

Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira
Professora DAF - UNIR - Presidente

Profª. Drª. Anilde Ferreira da Silva
Professora DAF - UNIR - Membro

Prof. Dr. Elie Albert Moujaess
Professor DAF - UNIR - Membro



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Presidente da Comissão**, em 18/04/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANILDE FERREIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 18/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ALBERT MOUJAESS, Membro da Comissão**, em 18/04/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1731356** e o código CRC **1EF822E3**.